

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

## **PORTARIA Nº2828/2015**

CONCEDE FÉRIAS PARA O SENHOR CLÓVIS EDEMAR BROCHIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE ao Senhor CLÓVIS EDEMAR BROCHIER, Motorista, matrícula n.º 69 um período de FÉRIAS de 10 dias de 15/04/2015 a 24/04/2015, conforme Art. 106 § 1 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 15 DE ABRIL DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

Fábio Frederico Wentz Responsável pela Sec. Mun. Administração e Fazenda

## BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.